



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 20 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,
“*Ad Referendum*”

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática, com 60 (sessenta) vagas anuais, no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática, a partir do 1º semestre de 2012 no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente em exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano